



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 17 - CEP 14.620-000
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-0932
Fax (016) 826-0753

F. 48

1. 112. 11. 5

1. 510

LEI Nº 3074

De 03 de dezembro de 1999

Altera denominação e referência do cargo de Chefe de Serviço de Água e Esgoto.

O DOUTOR JOÃO HENRIQUE

ORSI, Prefeito Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

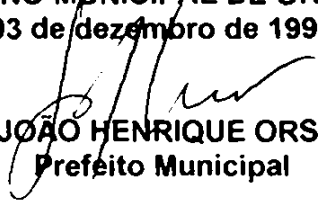
ARTIGO 1º - O cargo de Chefe de Serviço de Água e Esgoto, referência 33, criado pela Lei nº 3.050 de 05/08/99 em seu anexo V, passa a denominar-se Chefe Geral de Serviço de Água e Esgoto, ficando alterada sua referência para 37 na escala de vencimentos em vigor.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

03 de dezembro de 1999


JOÃO HENRIQUE ORSI
Prefeito Municipal